



## SAUDAÇÃO

### Dia Nacional das Colectividades

Considerando que:

Nos dias 31 de Maio, 1, 2 e 3 de Junho de 1924, realizou-se o Congresso da Federação Distrital das Sociedades de Educação e Recreio;

Por decisão do Congresso Nacional de Colectividades, a 29 Maio 2003 constituiu-se, formalmente, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto;

A Assembleia da República aprovou a lei 34/2003 de 22 de Agosto que instituiu o dia 31 de Maio como o Dia Nacional das Colectividades;

O Dia Nacional das Colectividades representa uma conquista do associativismo popular;

As colectividades têm um papel importante na dinamização de diversas actividades junto da população e na sua participação, partilha de problemas e procura de soluções para as suas dificuldades;

Têm contribuído para o reforço da cidadania e dos valores democráticos;

O empenho dos seus dirigentes, através do voluntariado, tem conseguido manter o funcionamento destas associações, apesar das inúmeras dificuldades, como a nova lei do arrendamento, mais conhecida por Lei dos Despejos e falta de financiamento, dificuldades acrescidas pelas consequências da pandemia;

O Movimento Associativo Popular contribui para uma sociedade mais justa e solidária, sendo importante para o progresso do país;

As eleitas pela CDU - Coligação Democrática e Unitária vêm propor a esta Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária a 27 de Junho de 2022, que delibera:

1. Saudar o dia 31 de maio, Dia Nacional das Colectividades;
2. Saudar todo o Movimento Associativo Popular da Freguesia de Arroios;
3. Enviar esta saudação para as seguintes entidades:
  - CPCCRD - Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto;
  - ACCL - Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa;
  - Todas as Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto da Freguesia de Arroios.

Arroios, 27 de Junho de 2022

As eleitas pela Coligação Democrática e Unitária  
Anna Nemcova de Almeida  
Ana Luísa Martins Pereira Mirra  
Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda